



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)**

RESOLUÇÃO Nº 62 / 2023 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 11 de dezembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho realizada em 11 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* o resultado final do Edital *Campus* Porto Alegre nº 41/2023, e assembleia discente realizada em 24 de novembro de 2024, para composição da representação da comunidade acadêmica do *Campus* Porto Alegre do IFRS para a Comissão de Assistência Estudantil (Coae).

I - Representação do segmento docente, na vaga de suplente para mandato suplementar até 20/11/2024:

a) Jeferson de Araújo Funchal, (eleito item 7.3 do edital).

II - Representação do segmento técnico-administrativo em educação (TAE), na vaga de suplente para mandato suplementar até 20/11/2024:

a) Flávia Helena Conrado Rossato, (eleita item 7.3 do edital).

3. Representação do segmento discente de curso técnico, para mandato de 01 (um) ano:

a) Suzana Floriani Hermes, titular:

b) Márcia Arruda Escrimimim Pinto, suplente.

Art. 2º DETERMINAR que as vagas remanescentes (um titular e um suplente de curso superior) sejam inseridas na próxima assembleia do segmento discente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 17:44)

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matricula: 1644988

Processo Associado: 23368.002888/2023-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **62**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/12/2023** e o
código de verificação: **70bd33c30c**